



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N.º 540/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

Considerando o Memorando nº 490/2024-GAB/SESMA de 09 outubro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 10 de outubro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ELLEN FONSECA DORIA**, portadora do RG nº 1911248 PC/PA e CPF nº 101.859.827-86, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência 0003-0, Conta Corrente N° 00280863-3, Banco do Estado do Pará, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento 2602 do Fundo Municipal de Saúde, 10.301 0013 2. 047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30-00, Material de Consumo e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de novembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre